

### CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: <a href="mailto:camara@cms.pr.gov.br">camara@cms.pr.gov.br</a> Site: <a href="mailto:www.cms.pr.gov.br">www.cms.pr.gov.br</a>

Lei aprovada no exercício de 2017.

## LEI $N^{o}$ 2358/2017, de 12 de setembro de 2017.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município sob o número 13.328 em 22 de Setembro de 2017.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2648/2017), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: CILAS SOUZA MORAIS.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: <a href="www.sarandi.pr.gov.br">www.sarandi.pr.gov.br</a> SARANDI - PARANÁ

# PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO Nº 13328 EIVIZZ/09/17

LEI Nº 2358/2017

SÚMULA:- Dá denominação à Rua Projetada D, do Jardim São Paulo II, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Cilas Souza Morais.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA NESTOR DA SILVA RIBEIRO", a Rua Projetada D, em toda sua extensão, no Jardim São Paulo II, da Planta Urbana desta Cidade.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 2281/2016, de 16/11/2016.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de setembro de 2017.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal



### CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr. Fone: (44)-4009-1750

E-mail: <a href="mailto:camara@cms.pr.gov.br">camara@cms.pr.gov.br</a> Site: <a href="mailto:www.cms.pr.gov.br">www.cms.pr.gov.br</a>

#### LEI Nº 2358/2017 – De Autoria do edil CILAS SOUZA MORAIS.

**SÚMULA:-** Dá denominação à Rua Projetada D, do Jardim São Paulo II, na forma que especifica.



Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira e última votação, nesta Casa de Leis no dia 12/09/2017, Sancionada e Promulgada no dia 12/09/2017 e Publicada no Órgão Oficial do Município, o "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 22 de Setembro de 2017. Edição nº 13.328 – SEXTA-FEIRA – Página 17 – Classidiário.